



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ECO EMPRESA DE CONS E ORG DE SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ECO EMPRESA DE CONS E ORG DE SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **05 de setembro de 2012**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Locação e Implantação de Software**, na **UPA 24 horas QUEIMADOS-RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 15/09/2013 à 31/08/2014.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2013.

CONTRATANTE

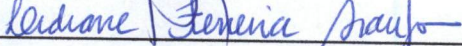

IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


ECO EMPRESA DE CONS E ORG DE SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: Marti Moreira Ricardo dos Santos
RG 04.283.268-3 - IFP
CPF 647.673.617-53

Nome:  CPF: 053053697-89